



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Cohecimento ao "PLENARIO"  
Em 27/04/2021  
Presidente

**INDICAÇÃO N. 006/21-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Indica a necessidade de Recapeamento Asfáltico da Rua C-5 no trecho calçado de pedra.**

AUTORIA: Vereador Jurandir Guedes

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposta, que o asfaltamento trará melhorias ao trânsito e o tráfego, e que com certeza será de grande importância à realização deste serviço para a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes

Visto que o calçamento de pedra poliédrica utilizados nas ruas e avenidas de nossa cidade, causa muito transtorno e dificuldade de locomoção principalmente aos pedestres e ciclistas e também prejuízos aos proprietários de automóveis e motocicletas, pois o trânsito freqüente agride e muito a suspensão e a estrutura dos que a utilizam.

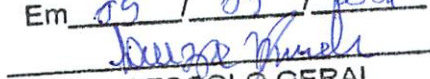
Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo este investimento maior e mais ousado, que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento de Redenção.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade de **Recapeamento Asfáltico da Rua C-5 no trecho calçado de pedra.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 15 de março de 2021.

  
Jurandir Guedes  
VEREADOR, PL

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original  
Em 05 / 05 / 2021  
  
PROCOLO GERAL  
Luza Miranda

/ppto